



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1022
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 011/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de outubro de 2020. **Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 18 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 18/09/2020

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200921 Bacabal - MA, 21/09/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 010/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar a execução dos serviços do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação e Melhoria das estradas vicinais no município de Bacabal – MA, de acordo com o contrato de repasse nº 832986/2016/MAPA/CAIXA. **Do valor:** R\$ 18.380,43 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). **Data da Assinatura:** 10 de setembro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 10 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 011/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de outubro de 2020. **Data**

da Assinatura: 18 de setembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 18 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04110219/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 234.288,41 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). **DATA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2020 **VIGÊNCIA:** Início: 18/09/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.000000. **SIGNATÁRIOS:** Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA – Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04110220/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 203.030,16 (duzentos e três mil e trinta reais e dezesseis centavos). **DATA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2020 **VIGÊNCIA:** Início: 18/09/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 03 SECRETARIA DE SAUDE; 10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.02.102000000; 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14.114000001 / 02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA – Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04110221/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 120.461,88 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **DATA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 18/09/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 09 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0028 2043 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.000000 / 02 18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08 244 0028 2204 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.29.000000. **SIGNATÁRIOS:** Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a abertura da 2ª SESSÃO PÚBLICA, portanto convoca as empresas habilitadas: SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI, FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA e demais interessados para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS no dia 01 de outubro de 2020 às 14h00min na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo nº 2020033922 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade-GO, 24 de setembro de 2020
ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

O Gestor do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula 473 do STF e art.49 da Lei 8666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório sob o nº 001/2020, Concorrência Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (EXECUÇÃO DE PISO E ILUMINAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II.

Motivo: O piso não será executado, uma vez que no local será realizado apenas asfalto usinado a frio (microrevestimento), e a iluminação será executada pelo próprio município, por se tratar de medida que melhor atende o interesse público e da administração.

Trindade-GO, 24 de setembro de 2020
WAGNER ALVES COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Turvânia-GO, considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SRP, publicado no dia 16/09/2020, tendo como objeto aquisição de 02 ônibus Escolar Rural 0 KM, para atender a demanda da secretaria de educação do município de Turvânia/GO, resolve: RETIFICAR o Item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Item e 7.1 do Termo de Referência do referido pregão, no seguinte aspecto: Onde se lê "O pagamento ao contratado será realizado em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira no ato da entrega do veículo e as outras 02 (duas) com 30 e 60 dias", Leia-se "O pagamento ao contratado será realizado em PARCELA ÚNICA NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO". Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br.

Turvânia - GO, 24 de Setembro de 2020.
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Município de Vila Propício-GO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 12/10/2020, às 9h, na Prefeitura, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global sob o regime de empreitada integral, estará recebendo e procedendo a abertura dos envelopes de documentação e proposta visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da rede de distribuição urbana e iluminação pública do Setor Alto da Boa Vista, no Distrito de Assunção de Goiás, neste Município, em sessão pública da Comissão de Licitação. Para maiores informações, a cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura de Vila Propício-GO, sito a Rua 5, esq. cf Rua 20, s/Nº, Centro - CEP 75.393-000, e ou pelo Fone (62) 3320-0140 em horário de expediente ou pelo site www.vilapropicio.go.gov.br.

CIRLEI RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamento e material permanente (mamógrafo e pistola para biopsia) para unidade de atenção especializada em saúde do município de Açailândia, conforme proposta 11816.419000/1200-02, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que a realização do certame fica ADIADO para o dia 08 de outubro de 2020, às 9h00min - horário local de Açailândia - MA, tendo em vista o deferimento do pedido proveniente de uma solicitação de esclarecimentos sobre o prazo de entrega dos equipamentos (disponível no Portal da Transparência, Sacoep e Comprasnet). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980961 - Prefeitura Municipal de Açailândia - MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.azailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@azailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, 23 de setembro de 2020.
DÊNILSON OIOLON FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviço reprográfico, com fornecimento de material (papel A4) por conta do contratante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A realização do certame está prevista para o dia 08 de outubro de 2020 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites:

www.azailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@azailandia.ma.gov.br. Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia-MA, 23 de setembro de 2020.
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis, condicionadores de ar e equipamentos de informática, para o Teatro Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. A realização do certame esta prevista para o dia 09 de outubro de 2020 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.azailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@azailandia.ma.gov.br. Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia-MA, 23 de setembro de 2020
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fara realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 13 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializadas em serviços de engenharia civil para retomada de obra da Creche Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) as 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.azailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@azailandia.ma.gov.

Açailândia-MA, 23 de setembro de 2020.
MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020

Decorrente do Contrato N.º 302901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 23 de agosto de 2020. Data da Assinatura: 24 de julho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 24 de julho de 2020 Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPAL LTDA, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de julho de 2020. Data da Assinatura: 08 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de abril de 2020. James Soares dos Santos. Secretário Municipal Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 26 de julho de 2020. Data da Assinatura: 26 de junho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 26 de junho de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 19 de setembro de 2020. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 20 de agosto de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 18 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOUR/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo a execução dos serviços do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação e Melhorias das estradas vicinais no município de Bacabal - MA, de acordo com o contrato de repasse nº 832986/2016/MA/PA/CAIXA. Do valor: R\$ 18.380,43 (Dezoito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 10 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

